



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
REGIÃO MENDONÇA FURTADO**

NOTA INFORMATIVA Nr 034

**PERÍODO RECURSAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA OFICIAIS TÉCNICOS
TEMPORÁRIOS - PEDAGOGIA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005 – ESC PES / 12ª RM, DE 21 DE JULHO DE 2022, REFERENTE AO
PROCESSO SELETIVO PARA O OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO**

Em complemento a Nota Informativa Nr 032, de 5 de janeiro de 2023, o Comando da 12ª Região Militar informa que o período para interposição de recursos, vigente entre os dias 12 e 13 de janeiro de 2023, conforme consta no cronograma de atividades constante na Nota informativa anteriormente citada, destina-se somente aos candidatos da área de PEDAGOGIA, não se destinando aos demais candidatos do processo seletivo, e, **caso sejam interpostos recurso de outras áreas, os mesmos não serão submetidos a apreciação.**

Manaus - AM, 12 de janeiro de 2023.

ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NO COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

ORLANDO DE NAZARÉ GENTIL MENDES JUNIOR – Coronel
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar

1. O e-mail **inscricao_ott_2022@12rm.eb.mil.br** destina-se somente a interposição de recurso por parte do **Sr NILVANO TENAZOR DA SILVA**, em cumprimento de decisão judicial, não se destinando este canal de comunicação a interposição de recursos pelos demais candidatos do certame, e caso enviados, não serão submetidos a análise.

NOTAS:

1. Por meio da página da 12ª RM na internet.
2. Por meio do sistema SiSCanT.
3. O comparecimento do(a) candidato(a) no local, dia e hora informados no cronograma (ver publicação da chamada) é **OBRIGATÓRIO** e sua ausência enseja eliminação do processo seletivo.
4. No **e-mail** (inscricao_ott_2022@12rm.eb.mil.br).
5. Será chamado para esta etapa caso esteja entre os candidatos melhores classificados na Avaliação Curricular Não Presencial, na proporção de 5 (cinco) candidatos(as) para cada vaga prevista (incluindo o cadastro reserva), conforme o item 11.2 do Aviso de Convocação.
6. Será chamado para a etapa de Inspeção de Saúde (IS), dentro da ordem de classificação, na proporção de 1(um) por vaga existente, podendo ocorrer chamadas posteriores em decorrência de faltas, inaptidões ou abertura de novas vagas, conforme o item 12.1 do Aviso de Convocação.
7. Somente poderá realizar o EAF caso seja julgado apto na Inspeção de Saúde ou na Inspeção de saúde em Grau de Recurso.

Manaus - AM, 5 de janeiro de 2023.

ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NO COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

ORLANDO DE NAZARÉ GENTIL MENDES JUNIOR – Coronel
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar